

3 DE FEVEREIRO DE 1874

Foro de Santos / 3ª Vara da Fazenda Pública



0501666-54.2014.8.26.0562

JUÍZO DE DIREITO

CARTÓRIO DO

ESCRIVÃO

Classe : Execução Fiscal  
 Competência : Execução Fiscal Municipal  
 Valor da ação : R\$ 6.184,28  
 Volume : 1/1  
 Exeqte : **Prefeitura Municipal de Santos**  
 Advogada : Flavia Marinho Costa de Oliveira (OAB: 139966/SP)  
 Exectda : **Hildebrando Severino da Silva e S/m**  
 Distribuição : Livre - 23/04/2014 17:13:24

2014/001535  
Titular 1

3

V. Faz. Púb.

AUTUAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

dois mil e \_\_\_\_\_

autuo neste Cartório \_\_\_\_\_

que segue(m) e fiz este termo. Eu, \_\_\_\_\_ Esc., subscrevi.

Registro sob nº

**501666-54/14**

Livro nº \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

501666-54/14



PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio, s/nº - Santos

**MANDADO**

03  
 e

O Doutor

Juiz de Direito da 3ª Vara Privativa dos Feitos das

Fazendas Públicas desta Comarca de Santos,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo a quem for este apresentado, devidamente assinado, que em seu cumprimento e a requerimento da Prefeitura Municipal de Santos, dirija-se à:

RUA NABUCO DE ARAÚJO, 678 SANTOS-SP

e aí sendo, cite o (a) (s) Sr. (a) HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M do inteiro teor da petição e despacho seguintes:

PETIÇÃO:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Pública de Santos.

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTOS, por seu procurador ao final assinado, à vista do não pagamento do débito inscrito, promove, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em face do (a) (s) devedor (a) (s) (es) identificado (a) (s) na certidão de inscrição de dívida, abaixo reproduzida, parte integrante da presente, requerendo, liminarmente, a fixação de honorários advocatícios.

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA - PMS**

Nº DE INSCRIÇÃO: 832/2014 DATA: 19/02/2014 LIVRO: 1 FOLHA: 101

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador (a) do Município, certifica, à vista do livro e folha de inscrição na Dívida Ativa acima mencionados, que os dados abaixo conferem com os assentamentos promovidos, por este órgão, pelo que assina e da fé.

DEVEDOR (A) (ES) (S): HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M

CPF/CNPJ: 010.002.188-30 RG:

ENDEREÇO: RUA NABUCO DE ARAÚJO, 678 SANTOS-SP

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA NABUCO DE ARAÚJO, 678 SANTOS-SP

INSCRIÇÃO/LANÇAMENTO: 68.027.007.000

AVISO/NOTIFICAÇÃO: 140007

ANO BASE: 2013

EXERCÍCIO: 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 793/2014-17

TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA: 37719

CARTÓRIO: 2

RAMO DE ATIVIDADE:

OBSERVAÇÕES:

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO		1	2	3	4	
PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR EM R\$	MULTA	ÍNDICE ATUALIZADO	JUROS DE MORA	VALOR CORRIGIDO
1	21/01	404,41	40,44	0,0580	70,59	541,24
2	05/02	404,41	40,44	0,0580	65,89	536,54
3	05/03	404,41	40,44	0,0580	61,18	531,83
4	05/04	404,41	40,44	0,0580	56,47	527,12
5	05/05	404,41	40,44	0,0580	51,77	522,42
6	05/06	404,41	40,44	0,0580	47,06	517,71
7	05/07	404,41	40,44	0,0580	42,35	513,00
8	05/08	404,41	40,44	0,0580	37,65	508,30
9	05/09	404,41	40,44	0,0580	32,94	503,59
10	05/10	404,41	40,44	0,0580	28,23	498,88
11	05/11	404,41	40,44	0,0580	23,53	494,18
12	05/12	404,41	40,44	0,0580	18,82	489,47
TOTAL DEVIDO, SUJEITO À ATUALIZAÇÕES LEGAIS NA DATA DO PAGAMENTO					R\$ 6.184,28	
REFERENTE A		ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LEI	
1- Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana		5				3750/1971
2- Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar		96				3750/1971

*Flavia Marinho Costa de Oliveira*

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA - PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO

requer também, seja ordenada a citação do (a) (s) devedor (a) (s) (as) (es) ou quem de direito, para, no prazo de cinco dias pagar (em) o débito, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária; ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da Lei nº 6830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para garantia da integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial de Justiça a cumprir as diligências na forma preceituada no parágrafo 2º do artigo 172 do C.P.C., requisitando-se, inclusive, força policial quando necessário.

**INTERPRETAÇÃO DO CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA**

VALOR INSCRITO: é o montante do débito, em moeda corrente, constituído pelo valor originário, acrescido de multa (art. 216 § 2º da Lei nº 3750/71);  
 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: aplicação do índice de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) sobre o valor do débito atualizado, acrescido de multa moratória, com base no art. 01, do Decreto nº 6644/13 e art. 216, §§ 3º e 4º, da Lei nº 3750, de 20/12/1971; JUROS DE MORA: 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir do mês seguinte ao vencimento do tributo, até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor inscrito e atualizado (Lei nº 3750/71, art. 216, §§ 3º e 4º).

Dá à causa o valor de R\$ 6.184,28  
 Santos, 9 de abril de 2014

*Flavia Marinho Costa de Oliveira*

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA  
 Procurador (a) do Município  
 OAB/SP nº 139.966

ESPACHO

OR: A Defiro. Honorários fixados provisoriamente em 10% sobre o total do débito. Santos,

empra-o. Santos,

25 ABR 2014

(a) Juiz de Direito

Escrivão-Diretor, o subscrevi por ordem do MM. Juiz.

Advertência: Não havendo defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente.

Execução Fiscal nº 0501666-54.2014.8.26.0562



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro n° 179 - Centro - Santos - São Paulo - 11100-090  
Telefone (13) 3201-5021 ou 3201-5022

02  
P

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Privativa dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Santos.

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTOS, por seu procurador ao final assinado, à vista do não pagamento do débito inscrito, promove, com fundamento na Lei n° 6830, de 22 de setembro de 1980, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em face do (a) (s) devedor (a) (s) (es) identificado (a) (s) na certidão de inscrição de dívida, abaixo reproduzida, parte integrante da presente, requerendo, liminarmente, a fixação de honorários advocatícios.

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA - PMS

Nº DE INSCRIÇÃO: 832/2014 DATA: 19/02/2014 LIVRO: 1 FOLHA: 101

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador (a) do Município, certifica, à vista do livro e folha de inscrição na Dívida Ativa acima mencionados, que os dados abaixo conferem com os assentamentos promovidos, por este órgão, pelo que assina e dá fé.

DEVEDOR (A) (ES) (S): HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M

CPF/CNPJ: 010.002.188-30

RG:

ENDEREÇO: RUA NABUCO DE ARAÚJO, 678 SANTOS-SP

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA NABUCO DE ARAÚJO, 678 SANTOS-SP

INSCRIÇÃO/LANÇAMENTO: 68.027.007.000

AVISO/NOTIFICAÇÃO: 140007

ANO BASE: 2013

EXERCÍCIO: 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 793/2014-17

TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA: 37719

CARTÓRIO: 2

RAMO DE ATIVIDADE:

OBSERVAÇÕES:

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO		1	2	3	4	
PRESTAÇÃO	VENCTO	VALOR EM R\$	MULTA	ÍNDICE ATUALIZADO	JUROS DE MORA	VALOR CORRIGIDO
1	21/01	404,41	40,44	0,0580	70,59	541,24
2	05/02	404,41	40,44	0,0580	65,89	536,54
3	05/03	404,41	40,44	0,0580	61,18	531,83
4	05/04	404,41	40,44	0,0580	56,47	527,12
5	05/05	404,41	40,44	0,0580	51,77	522,42
6	05/06	404,41	40,44	0,0580	47,06	517,71
7	05/07	404,41	40,44	0,0580	42,35	513,00
8	05/08	404,41	40,44	0,0580	37,65	508,30
9	05/09	404,41	40,44	0,0580	32,94	503,59
10	05/10	404,41	40,44	0,0580	28,23	498,88
11	05/11	404,41	40,44	0,0580	23,53	494,18
12	05/12	404,41	40,44	0,0580	18,82	489,47

TOTAL DEVIDO, SUJEITO À ATUALIZAÇÕES LEGAIS NA DATA DO PAGAMENTO R\$ 6.184,28

REFERENTE A	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LEI
Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	5			3750/1971
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	96			3750/1971

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA - PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO

quer, também, seja ordenada a citação do (a) (s) devedor (a) (s) (as) (es) ou quem de direito, para, no prazo de cinco dias pagar (em) o débito, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da Lei n° 6830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para garantia da integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial de Justiça a cumprir as diligências na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 172 do C.P.C., requisitando-se, inclusive, força policial quando necessário.

### INTERPRETAÇÃO DO CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA

VALOR INSCRITO: é o montante do débito, em moeda corrente, constituído pelo valor originário, acrescido de multa (art. 216 § 2º da Lei n° 3750/71); ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: aplicação do índice de 5,80% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor do débito atualizado, acrescido de multa moratória, em base no art. 01, do Decreto n° 6644/13 e art. 216, §§ 3º e 4º, da Lei n° 3750, de 20/12/1971; JUROS DE MORA: 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir do mês seguinte ao vencimento do tributo, até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor inscrito e atualizado (Lei n° 3750/71, art. 216, §§ 3º e 4º).

Dá à causa o valor de R\$ 6.184,28 - Santos, 9 de abril de 2014

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA - Procurador (a) do Município OAB/SP n° 139.966

DISPENSADA A ASSINATURA NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/14.

25 ABR 2014

D.R.A. Defiro, Honorários fixados provisoriamente em 10% sobre o total do débito, Santos, Juiz de Direito

Execução Fiscal n° 0501666-54.2014.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio, s/n, Salas: 201/205 Ramal: 2147, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em, 17 de agosto de 2015, faço estes autos conclusos a MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, Renata Gervásio Causso, Escrivã, subscrevo.

**DESPACHO**

Processo: **0501666-54.2014.8.26.0562 - Execução Fiscal**  
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Hildebrando Severino da Silva e S/m**

Juiz de Direito: Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Providencie (o) a exequente cópia da matrícula atualizada do imóvel.  
Int.

Santos, 17 de agosto de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio, s/n, Salas: 201/205 Ramal: 2147, Centro - CEP

11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail:

santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CERTIDÃO

Processo Físico n°: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exeçüente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o(a) executado (a) efetuasse o pagamento do débito tampouco garantiu a execução.Nada Mais.  
Eu, Renata Gervásio Causso, Escrivã.

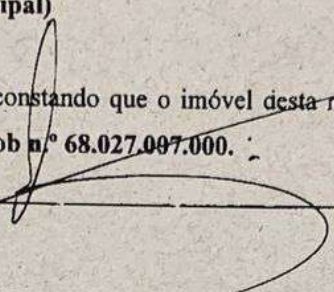
MATRICULA  
37.719

FICHA  
1  
VERSO

AV. 4 - 37.719. (cadastro municipal)

DATA: - 06 de outubro de 2006.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 68.027.007.000.

AVERBADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

R. 5 - 37.719. (venda e compra)

DATA: - 06 de outubro de 2006.

Pela escritura de 28 de abril de 2.006, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 218 - folhas 037/039, os proprietários AMADEU ALVARES, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.796.156-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 126.753.428-15, e sua mulher LOURDES COSTA ALVARES, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.954.434-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 317.519.388-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nabuco de Araújo, n.º 678, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$. 75.000,00, a HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 13.817.000-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.002.188-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCINEIA TAVARES JUSTO DA SILVA, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.231.988-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua República do Peru, n.º 71, apto. 81, nesta cidade. Valor venal - R\$. 89.897,48.

REGISTRADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

MATRÍCULA  
37.719FICHA  
1

Santos, 7 de dezembro de 1983.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um chalé de madeira sob nº 678 da rua Nabuco de Araujo, com todas as suas dependencias, instalações e benfeitorias e seu terreno que mede 5,00 ms. de frente, por 31,80 ms. da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dolores Perez Ribeiro ou sucessores, de outro com o lote 7 e nos fundos com Agostinho Martins Meixedo. **PROPRIETÁRIOS:-** GIUSEPPE SCOPELLITI, italiano, comerciante e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, brasileira, do lar, CPF 268.237.218-04, domiciliados em Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 17.567.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 1 - 37.719.-

**DATA:-** 7 de dezembro de 1.983.-

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor de Cr\$ 60,00, inscrito neste Cartório sob nº 7.977, à favor de José Paiva Antunes, solteiro, maior.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 37.719.-

**DATA:-** 7 de dezembro de 1.983.-

**TRANSMITENTES:-** GIUSEPPE SCOPELLITI e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** AMADEU ALVARES, brasileiro, CPF nº 126.753.428-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LOURDES COSTA ALVARES, aposentado, domiciliado em Santos. **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 23 de novembro de 1.983, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 37.719. (cancelamento de hipoteca)

**DATA:-** 03 de julho de 2.006.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 27 de abril de 2.006, e tendo em vista a sentença de caráter normativo proferida aos 24 de abril de 2.001, pelo Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Oficial de Registro de Imóveis, Dr. Amable Lopez Soto, nos autos de Pedido de Cancelamento de Hipoteca, (Proc. no. 353/00), **procedo o CANCELAMENTO, pela preempção, da hipoteca mencionada na AV. 01,** nesta matrícula, em que é credor José Paiva Antunes.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA  
1MATRÍCULA  
37.719



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio, s/n, Salas: 201/205 Ramal: 2147, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em, 16 de setembro de 2016, faço estes autos conclusos a MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, Chefe de Seção Judiciário, subscrevo.

**DECISÃO**

Processo nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 37.719 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls. 14/15).

Fica nomeado o (a) executado (a) como depositário (a), independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Intime-se o (a) executado (a), na pessoa do seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente e aguarde-se o prazo para o oferecimento de embargos.

Em caso negativo, deverá o (a) exequente se manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Santos, 16 de setembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Administração Tributária

16  
2

NOTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Exercício: 2016

Insc. Imobiliária				Matrícula	Cartório
Setor	Quadra	Lote	SubLote		
68	027	007	000	37719	2

Proprietário		
DEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M	CPF/CNPJ 010.002.188-30	RG 001381700

Endereçamento	
peço do Imóvel: A NABUCO DE ARAÚJO, 678	
025-011	Bairro Aparecida

peço de Entrega:			
A NABUCO DE ARAÚJO, 678			
025-011	Bairro: Aparecida	Cidade: SANTOS	UF: SP

Dados para Tributação			
Área Terreno: 00 m2	Testada: 5,0000 m	Área Privativa: 0,00 m2	Área Construída: 188,66 m2
Uso Predial: Residencial	Imposto: Predial	Cobrança: Normal	Ano Construção: 2008
Característica: Normal	Patrimônio: Particular	Lixo: Normal	
Uso do Imóvel: Residencial Horizontal Luxo	Valor Imposto: R\$ 5.679,24	Valor Lixo: R\$ 403,68	
Valor m <sup>2</sup> Terreno: R\$ 1.806,00	Valor m <sup>2</sup> Construção: R\$ 3.760,00	Valor Venal Imóvel: R\$ 901.145,36	

Observação	

Demais Contribuintes		
	CPF/CNPJ:	RG:

21

Bairro: Aparecida

Município: Santos

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 37719

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA**

**Data do auto ou termo: 16/09/2016**

**Percentual penhorado (%): 100,00**

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, credor fiduciante etc.): % 100,00**

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA**

**Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim**

**Nome do depositário: HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA**

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**MOLUMENTOS**

**serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.**

**DVOGADO**

**Nome:**

**Telefone para contato:**

**E-mail:**

**Número OAB:**

**Estado OAB:**

**referido é verdade e dou fé.**

**Data: 23/09/2016 13:42:05**

**emitido por: JARBAS LIMA ALVES DA SILVA**

**Cargo: Escrevente Judiciário**

20  
1

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** SANTOS

**Foro:** Central

**Vara:** 3º Ofício da Fazenda Pública

**Escrivão/Diretor:** RENATA GERVASIO CAUSSO

### CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

#### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO FISCAL

**Número de ordem:** 0501666-54.2014.8.26.0562

#### Exequente(s)

**MUNICIPIO DE SANTOS**

**CNPJ:** 58.200.015/0001-83

#### Executado(a, os, as)

**HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA**

**CPF:** 010.002.188-30

#### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 6.184,28

#### MÓVEIS PENHORADOS

**Protocolo de Penhora Online:** PH000139140

**Comarca:** Santos

**Endereço do imóvel:** Nabuco de Araujo, 678



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
Praça José Bonifácio, s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido os mandados de intimação da penhora nesta data.

Em 27/09/2016, eu, J, Escrevente, subscrevi.

*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio, s/n, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Dívida Ativa nº: 8322014  
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m  
CPF: 01000218830  
Valor do Débito: R\$ 6184,28 – Atualizado até ABRIL/2014  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 562.2016/069749-5

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

Hildebrando Severino da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13817000, CPF 01000218830 e Lucineia Tavares Justo da Silva, brasileira, casada, professora, CPF 05823198892, ambos na Rua Nabuco de Araújo, 678, Aparecida - CEP 11025-011, Santos-SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Rodrigo Garcia Martinez, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e **PROCEDA** à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s)/responsável(is) tributário(a)(s) acima mencionado(a)(s) de que por este ato foi constituído(a) depositário(a) do imóvel situado na Rua Nabuco de Araújo, 678, CEP 11025-001, Aparecida em Santos-SP e de seu cônjuge LUCINEIA TAVARES JUSTO DA SILVA, da Decisão/Auto de Penhora, realizada sobre o imóvel supramencionado conforme decisão que segue anexa, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, a partir da intimação da penhora.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 27 de setembro de 2016. Renata Gervásio Causso, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Flavia Marinho Costa de Oliveira

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

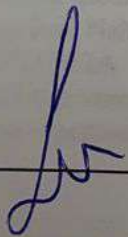
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JARBAS LIMA ALVES DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501666-54.2014.8.26.0562 e o código FM0000007MY47.

26  
2

# JUNTADA

Em 18 de Outubro de 2016, junto a estes autos:

- ( ) a petição
- ( ) o ofício
- ( ) a carta precatória
- ( ) o aviso de recebimento
- ( ) o comprovante de depósito judicial
- ( ) o mandado de levantamento judicial
- (x) o mandado
- ( ) o laudo pericial
- ( ) a carta devolvida
- ( ) o edital
- ( ) as peças do agravo de instrumento que segue(m).

Eu, , escrevente, subscrevi.

Luciene Cristina Nello  
Escrevente T. J. Judiciário  
Matr. 801844

0501666.54.2014

29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA  
37.719

FICHA  
1

Santos, 7 de dezembro de 1983.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Um chalé de madeira sob nº 678 da rua Nabuco de Araujo, com todas as suas dependencias, instalações e benfeitorias e seu terreno que mede 5,00 ms. de frente, por 31,80 ms. da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dolores Perez Ribeiro ou sucessores, de outro com o lote 7 e nos fundos com Agostinho Martins Meixedo. **PROPRIETÁRIOS:**- GIUSEPPE SCOPELLITI, italiano, comerciante e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, brasileira, do lar, CPF 268.237.218-04, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 17.567.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 1 - 37.719.-

**DATA:**- 7 de dezembro de 1.983.-

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor de Cr\$ 60,00, inscrito neste Cartório sob nº 7.977, à favor de José Paiva Antunes, solteiro, maior.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 37.719.-

**DATA:**- 7 de dezembro de 1.983.-

**TRANSMITENTES:**- GIUSEPPE SCOPELLITI e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- AMADEU ALVARES, brasileiro, CPF nº 126.753.428-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LOURDES COSTA ALVARES, aposentado, domiciliado em Santos.

**TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 23 de novembro de 1.983, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 20.000,00 (vinte mil - cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 37.719. (cancelamento de hipoteca)

**DATA:**- 03 de julho de 2.006.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 27 de abril de 2.006, e tendo em vista a sentença de caráter normativo proferida aos 24 de abril de 2.001, pelo Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Oficial de Registro de Imóveis, Dr. Amable Lopez Soto, nos autos de Pedido de Cancelamento de Hipoteca, (Proc. nº. 353/00), procedo o CANCELAMENTO, pela perempção, da hipoteca mencionada na AV. 01, nesta matrícula, em que é credor José Paiva Antunes.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado

-(SEGUE NO VERSO)-

37.719

28



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio, s/n, Salas: 201/205 Ramal: 2147, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0501666-54.2014.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exeçúente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Hildebrando Severino da Silva e S/m**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Denise Peres Gomes Andrade (26395)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2016/069749-5 dirigi-me ao endereço Rua Nabuco de Araujo nº 678-Aparecida- CEP 11025-011-Santos, aí sendo intimei os executados Hildebrando Severino da Silva e Lucineia Tavares Justo da Silva dando-lhe ciência do teor do mandado, que ciente ficou exarou sua nota e recebeu a contrafé que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé. Santos, 07 de outubro de 2016.

Número de Atos: Pago=Prefeitura Municipal= R\$ 70,65

035889

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DENISE PERES GOMES ANDRADE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501666-54.2014.8.26.0562 e o código FM000000700LE.



MATRÍCULA  
37.719

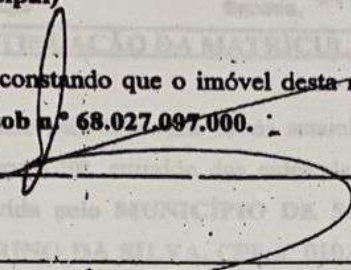
FICHA  
1

VERSO

AV. 4 - 37.719. (cadastro municipal)

DATA:- 06 de outubro de 2006.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n° 68.027.097.000.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

R. 5 - 37.719. (venda e compra)

DATA:- 06 de outubro de 2006.

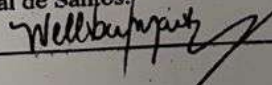
Pela escritura de 28 de abril de 2.006, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 218 - folhas 037/039, os proprietários AMADEU ALVARES, aposentado, portador da cédula de identidade RG n° 1.796.156-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 126.753.428-15, e sua mulher LOURDES COSTA ALVARES, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 16.954.434-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 317.519.388-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nabuco de Araújo, n° 678, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$. 75.000,00, a HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 13.817.000-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 010.002.188-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCINEIA TAVARES JUSTO DA SILVA, professora, inscrita no CPF/MF sob n° 058.231.988-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua República do Peru, n° 71, apto. 81, nesta cidade. Valor venal - R\$. 89.897,48.

REGISTRADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

AV. 06 - 37.719. (penhora) - Prenotação n° 301.224

DATA:- 14 de outubro de 2014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 03 de outubro de 2014, pelo escrivão diretor do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. n° 1218/2009) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ n° 58.200.015/0001-83, contra HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, CPF n° 010.002.188-30, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 2.618,48, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRADO POR:-  WELLTON ANDRÉ MARTINS,  
escrevente autorizado.

AV. 7 - 37.719. (penhora eletrônica) - Prenotação n° 319.190

- (CONTINUA NA FICHA N° 02) -

30



31  
~

MATRÍCULA  
37.719

FICHA  
2

Santos, 04 de outubro de 2016

-( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.719 )-

DATA:- 04 de outubro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 23 de setembro de 2.016, pela escritã diretora do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL (Proc. ordem nº 0501666-54.2014.8.26.0562) movida pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ/ nº 58.200.015/0001-83, contra **HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA**, CPF nº 010.002.188-30, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 6.184,28** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  
escrevente autorizado.

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Oficial: Ary José de Lima

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, com relação ao imóvel objeto da matrícula **037719**, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santos, 04/10/2016.

Certidão já cotada no título sob protocolo número **319190**

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

*34 per*

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exeçüente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que conforme consulta SAJ não foram opostos embargos à execução. Nada Mais. Santos, 09 de junho de 2017. Eu, \_\_\_\_, Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

o é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 14.8.26.0562 e o código FIM0000008ONHT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjisp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

- 1- Defiro o sobrestamento por 90 (noventa) dias;
- 2- Eventual requerimento para prosseguimento do feito deverá ser efetuado por petição.
- 3 - Decorrido o prazo supra manifeste-se a exequente em 30 dias, em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Santos, 28 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS

33  
for

**Parâmetros do relatório:**

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha: hildebrando severino da silva  
Polo: Todos  
Foro: Foro de Santos  
Vara(s): 7165 - 3ª Vara da Fazenda Pública  
Polo: Todos  
Processos: Físicos, digitais

Ordenação: Classe(descendente)

Dados da Pessoa : Hildebrando Severino da Silva e S/m - CPF: 010.002.188-30 (1)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
1510270-50.2015.8 .26.0562	N	Execução Fiscal	3ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Dados da Pessoa : Hildebrando Severino da Silva e S/m - CPF: 01000218830 (1)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0501666-54.2014.8 .26.0562	N	Execução Fiscal	3ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Total de processos: 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CONCLUSÃO

Em, 02 de agosto de 2019, faço estes autos conclusos a MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, Valeria De Fatima Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

### DECISÃO

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado Hildebrando Severino da Silva e S/m

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos,

A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça.

Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet.

Intime-se.

Santos, 02 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

37

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exeçúente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do sobrestamento. Nada Mais.  
Santos, 08 de março de 2018. Eu, Irinez Barbosa Santos, Escrevente  
Técnico Judiciário.

050166034.2014

29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA  
37.719

FICHA  
1

Santos, 7 de dezembro de 1983.

24  
5

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Um chalé de madeira sob nº 678 da rua Nabuco de Araujo, com todas as suas dependencias, instalações e benfeitorias e seu terreno que mede 5,00 ms. de frente, por 31,80 ms. da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dolores Perez Ribeiro ou sucessores, de outro com o lote 7 e nos fundos com Agostinho Martins Meixedo. **PROPRIETÁRIOS:**- GIUSEPPE SCOPELLITI, italiano, comerciante e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, brasileira, do lar, CPF 268.237.218-04, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 17.567.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AV. 1 - 37.719.-

**DATA:**- 7 de dezembro de 1.983.-

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor de Cr\$ 60,00, inscrito neste Cartório sob nº 7.977, à favor de José Paiva Antunes, solteiro, maior.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

R. 2 - 37.719.-

**DATA:**- 7 de dezembro de 1.983.-

**TRANSMITENTES:**- GIUSEPPE SCOPELLITI e sua mulher MARIA EULALIA SCOPELLITI, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- AMADEU ALVARES, brasileiro, CPF nº 126.753.428-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LOURDES COSTA ALVARES, aposentado, domiciliado em Santos.

**TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 23 de novembro de 1.983, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AV. 3 - 37.719. (cancelamento de hipoteca)

**DATA:**- 03 de julho de 2.006.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 27 de abril de 2.006, e tendo em vista a sentença de caráter normativo proferida aos 24 de abril de 2.001, pelo Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Oficial de Registro de Imóveis, Dr. Amable Lopez Soto, nos autos de Pedido de Cancelamento de Hipoteca, (Proc. nº. 353/00), procedo o CANCELAMENTO, pela preempção, da hipoteca mencionada na AV. 01, nesta matrícula, em que é credor José Paiva Antunes.

**AVERBADO POR:**-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

-(SEGUE NO VERSO)-

MATRÍCULA  
37.719  
1

JOSE DEL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Dívida Ativa nº: 8322014  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m  
CPF: 01000218830  
Valor da Ação: R\$ 6.184,28 - Data do Valor da Ação: 23/04/2014 00:12:00  
Valor do Débito: R\$ 0,00 - Atualizado até 19/02/2014  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 562.2019/047826-0

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):**

**HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M, CPF 010.002.188-30, Rua Nabuco de Araujo, 678, Fone 3877-8987, Embare, CEP 11025-011, Santos - SP .**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado às fls. 20/23, descrito na **matrícula nº 37.719- Livro. N.2 do 2º. Cartório de Registro de Imóveis de Santos**, conforme cópias em anexo, nos termos do r. despacho de seguinte teor: Fls. 40: "Vistos, A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Intime-se."

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 09 de agosto de 2019. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº \*

- R\$ \*

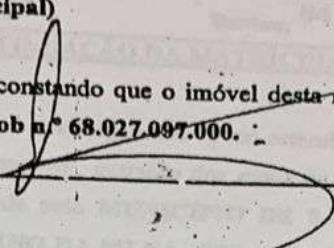
MATRÍCULA  
37.719

FICHA  
1  
VERBO

AV. 4 - 37.719. (cadastro municipal)

DATA:- 06 de outubro de 2006.

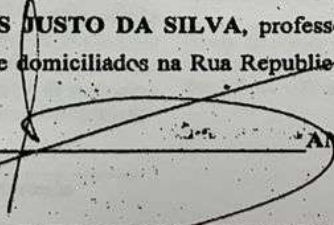
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n° 68.027.097.000.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

R. 5 - 37.719. (venda e compra)

DATA:- 06 de outubro de 2006.

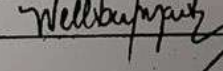
Pela escritura de 28 de abril de 2.006, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 218 - folhas 037/039, os proprietários AMADEU ALVARES, aposentado, portador da cédula de identidade RG n° 1.796.156-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 126.753.428-15, e sua mulher LOURDES COSTA ALVARES, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 16.954.434-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 317.519.388-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nabuco de Araújo, n° 678, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$. 75.000,00, a HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 13.817.000-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 010.002.188-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCINEIA TAVARES JUSTO DA SILVA, professora, inscrita no CPF/MF sob n° 058.231.988-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua República do Peru, n° 71, apto. 81, nesta cidade. Valor venal - R\$. 99.897,48.

REGISTRADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,  
escrevente autorizado.

AV. 06 - 37.719. (penhora) - Prenotação n° 301.224

DATA:- 14 de outubro de 2014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 03 de outubro de 2014, pelo escrivão diretor do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. n° 1218/2009) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ n° 58.200.015/0001-83, contra HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, CPF n° 010.002.188-30, o imóvel desta matrícula, foi RENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 2.618,48, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRADO POR:-  WELLTON ANDRÉ MARTINS,  
escrevente autorizado.

AV. 7 - 37.719. (penhora eletrônica) - Prenotação n° 319.190

- ( CONTINUA NA FICHA N° 02) -

45  
for

3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Dívida Ativa nº: 8322014  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m  
CPF: 01000218830  
Valor da Ação: R\$ 6.184,28 - Data do Valor da Ação: 23/04/2014 00:12:00  
Valor do Débito: R\$ 0,00 - Atualizado até 19/02/2014  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 562.2019/047826-0

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):**  
**HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA E S/M, CPF 010.002.188-30, Rua Nabuco de Araujo, 678, Fone 3877-8987, Embare, CEP 11025-011, Santos - SP .**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado às fls. 20/23, descrito na **matrícula nº 37.719- Livro. N.2 do 2º. Cartório de Registro de Imóveis de Santos**, conforme cópias em anexo, nos termos do r. despacho de seguinte teor: Fls. 40: "Vistos, A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Intime-se."

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 09 de agosto de 2019. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº \*

- R\$ \*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA  
37.719

FICHA  
2



OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SANTOS

Santos, 04 de outubro de 2016

-( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 37.719 )-

DATA:- 04 de outubro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 23 de setembro de 2.016, pela escriturã diretora do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL (Proc. ordem nº 0501666-54.2014.8.26.0562) movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ/ nº 58.200.015/0001-83, contra HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 010.002.188-30, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 6.184,28 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  
escrevente autorizado.

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Oficial: Ary José de Lima

**Ônus e Alienação**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, com relação ao imóvel objeto da matrícula 037719, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santos, 04/10/2016.

Certidão já cotada no título sob protocolo número 319190

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Eu, \_\_\_\_\_

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

96  
LW

3

2

37.719



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

29  
J

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0501666-54.2014.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Hildebrando Severino da Silva e S/m**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Vera Maria Plaza Pinto (26223)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2019/047826-0 dirigi-me ao endereço: Rua Nabuco de Araujo nº 678, Aparecida, Santos/SP, e ali sendo verifiquei no local uma casa tipo sobrado, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel, sito matrícula nº 37.719 -livro nº 2 do 2º Cartório de registro de Imóveis de Santos, valor estimado de mercado do bem, em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), pesquisa feita na internet.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 27 de agosto de 2019.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VERA MARIA PLAZA PINTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501666-54.2014.8.26.0562 e o código FM000000001RW.

11-2019-047826-0 - 0501666-54.2014.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CONCLUSÃO**

Aos, 15 de fevereiro de 2021, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, \_\_\_\_\_, Valeria De Fatima Oliveira, M097986, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0501666-54.2014.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Hildebrando Severino da Silva e S/m**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicia.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico:  
[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br).

Com as datas, tornem conclusos para aprovação.

Intime-se.

Santos, 15 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROCESSO Nº 05016665420148260562

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (D1LANCE LEILÕES), inscrita no  
PJ/MF sob o nº 19.962.222/0001-13, plataforma utilizada exclusivamente pelos leiloeiros  
ciais JOÃO DE SOUZA SIMÃO e JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM, vem, respeitosamente, à presença  
Vossa Excelência, informar que **foi determinada a realização de leilão em outro  
processo, nos termos do Edital que segue anexo.**

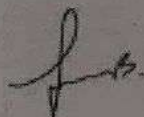
Diante disso, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento do  
leilão e afastar eventuais nulidades, sugere-se:

- (i) **a suspensão de eventuais atos e/ou determinações que possam entrar em confronto com o supracitado leilão**, sendo certo que credores poderão, na medida da distribuição do produto da arrematação, receber seu crédito; e
- (ii) **a intimação, via DJe, das partes do presente feito para conhecimento das datas, local, forma de realização e termos do praxeamento, nos moldes previstos no 'Edital'**.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, (data do protocolo).



**D1LANCE LEILÕES**  
**TALITA MESCHINI BATISTA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tj.sp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente quanto o documento de fl. 52/53.  
Nada Mais. Santos, 27 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Luciene Cristina Mello, Escrevente Técnico Judiciário.

**VISTA**

Aos, 27 de julho de 2021, faço vista dos presentes ao Procurador da Fazenda do Município. Eu, \_\_\_\_\_, Luciene Cristina Mello, matrícula 801944, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

*Som. juiz*

*Considerando o resultado negativo da peça noticiada nestes autos, requer-se prosseguir do feito, derivado se data para a lanche (fe-Si).*

*In 18/01/22*

*Luciene Cristina Mello*  
Procuradora do Município  
Coordenadora de Execuções Fiscais  
OJ/SP nº 159.966



# LANCE LEILÕES



SÃO PAULO  
Avenida Paulista, 1278  
21º Andar - Bela Vista - SP  
CEP 01310-100 - Brasil  
Tel.: +55 11 3102 9851  
E-mail: contato@dilance.com

## 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP - 13049

de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

**PROCESSO Nº:** 0007619-46.2020.8.26.0562

**ORIGEM/QUENTE(S)/AUTOR(ES):** Agrimpmer S/A Agrícola e Mercantil  
Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano Limitada

**DEMANDADO(S)/RÉU(S):** Hildebrando Severino da Silva  
Lucinélia Tavares Justo da Silva

**DEMANDADO(S):** Município de Santos/SP

de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 16-CNJ), FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site [www.dilance.com](http://www.dilance.com).

**1ª PRAÇA:** De 03/08/21(15h00) até 06/08/21(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação;

**2ª PRAÇA:** De 06/08/21(15h00) até 26/08/21(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

**LOCAL:** Oficial de Brasília/DF.

**AUTORES:** João de Souza Simão-Jucesp 680 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma Dilance Leilões.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, podendo, inclusive, ser exigida prova de recursos e/ou meios alternativos para o pagamento do lance mínimo, caução ou outros que sejam pertinentes, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, no site [www.dilance.com](http://www.dilance.com). Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis.

**ORGANIZAÇÃO DOS LOTES:** Caso haja mais de um bem a ser leiloado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', ficará exclusivamente a cargo da Dilance Leilões a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

**VALOR MÍNIMO:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como valor mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS):** Um chalé de madeira sob o nº 678 da Rua Nabuco de Araújo, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias e seu terreno que mede 5m de frente, por 31,8m da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dolores Perez Ribeiro e de outro com o lote 7 e nos fundos com Agostinho Martins Meixedo. Cadastro Imobiliário nº 68.027.007.000. Matrícula nº 37.719 do 2º CRI de Santos/SP.

imbra

p0662270@santos.sp.gov.br

55  
5

Re: RES: Resultado do leilão do processo 0007619-46.2020.8.26.0562

De : ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO -  
P0662270

Sex, 17 de set de 2021 16:00

<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

5 anexos

Assunto : Re: RES: Resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562

Para : Jurídico <juridico@d1lance.com>

Muito obrigada, Dra. Talita!

De: "Jurídico" <juridico@d1lance.com>

Para: "ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO, P0662270"  
<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 12:40:04

Assunto: RES: Resultado do leilão do processo 0007619-46.2020.8.26.0562

Oi Adriana, boa tarde.

O resultado do leilão foi negativo (protocolo anexo).  
J3049



Talita Meschini  
Advogada

Tel. 11 3101-9851

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br)



Av. Paulista, 1274, 21º andar  
São Paulo, SP, 01310-100

De: ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO - P0662270

<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:40

Para: Jurídico <juridico@d1lance.com>

Assunto: Resultado do leilão do processo 0007619-46.2020.8.26.0562

Boa tarde, Dra. Talita

Espero que esteja bem;

Necessitamos saber, por favor, o resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562.

Muito obrigada,

Coordenadoria de Execuções Fiscais  
PROFISC  
Prefeitura de Santos

56  
fr

---

— **J3049 - Recibo - Pet. auto de leilão negativo. Obs.pdf**  
38 KB

— **J3049 - Protocolo - Pet. auto de leilão negativo. Obs.pdf**  
97 KB

---

**De :** ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO -  
P0662270  
<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

Qui, 16 de set de 2021 14:40

**Assunto :** Resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562

**Para :** Jurídico <juridico@d1lance.com>

Boa tarde, Dra. Talita

Espero que esteja bem;

Necessitamos saber, por favor, o resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562.

Muito obrigada,

Adriana M. V. Querino  
Oficial de Administração  
Coordenadoria de Execuções Fiscais  
PROFISC  
Prefeitura de Santos

---

58  
A

# Protocolado com sucesso!

O protocolo **WSTS.21.70322401-9** foi cadastrado em 30/08/2021 15:00  
As informações do protocolo foram enviadas para **talitaadv@hotmail.com**

[Baixar protocolo](#)

## Documentos

[Baixar todos os documentos](#)

Tipo	Nome do arquivo
1 Petição	J3049 - Pet. auto de leilão negativo. Obs.pdf ()
2 Documento 1	J3049 - Auto de leilão negativo - 1 e 2 pracas - D1LANCE - Access.pdf ()
3 Documento 2	J3049 - Publicação do Edital.pdf ()

[Painel do Advogado](#) [Nova Petição](#)

### PETICIONANTE

TALITA MESHINI BATISTA (TALITA MESHINI BÁTISTA - Advogado)

### PROCESSO

0007619-46.2020.8.26.0562 (<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/search.do?pesquisa=NUMPROC&dadosConsulta.tipoNuProcesso=UNIFICADO&dadosConsulta.valorConsultaNuUnificado=00076194620208260562>) 1º Grau

Tribunal de Santos  
Cumprimento de sentença  
Compra e Venda

### CLASSIFICAÇÃO

Petição Intermediária  
Petições Diversas

### SOLICITANTE

01 Lance Leilões SOLICITANTE  
0962222/0001-13

(!#)

[Opções de peticionamento](#)

Zimbra

Adriana M. V. Querino,  
Oficial de Administração  
Coordenadoria de Execuções Fiscais  
PROFISC  
Prefeitura de Santos

**De :** Jurídico | D1LANCE.com Leilões  
<juridico@d1lance.com>

Sex, 17 de set de 2021 12:40

7 anexos

**Assunto :** RES: Resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562

**Para :** 'ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO -  
P0662270'  
<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

Oi Adriana, boa tarde.

O resultado do leilão foi negativo (protocolo anexo).  
J3049



Talita Meschini  
Advogada

Tel. 11 3101-9851

[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br)



Av. Paulista, 1274, 21º andar  
São Paulo, SP, 01310-100

**De:** ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO - P0662270  
<adrianaquerino@santos.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:40

**Para:** Jurídico <juridico@d1lance.com>

**Assunto:** Resultado do leilão do processo 0007619-46.2020.8.26.0562

Boa tarde, Dra. Talita

Espero que esteja bem;

Necessitamos saber, por favor, o resultado do leilão do processo  
0007619-46.2020.8.26.0562.

Muito obrigada,

Adriana M. V. Querino  
Oficial de Administração

Coorde  
PROFIS  
Prefeitu

J304  
38 KB

J304  
97 KB

De : AD  
PO  
<a

Assunto : Res  
000

Para : Jurí

Boa tarde, Dra

Espero que es

Necessitamos s  
0007619-46.20

Muito obrigada,

Adriana M. V. C  
Oficial de Admi  
Coordenadoria  
PROFISC  
Prefeitura de S

## Intimação de decisão

FERNANDO DE CARVALHO <fercarvalho@tjsp.jus.br>

Ter, 08/03/2022 15:04

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

1 anexos (104 KB)

Decisão - EF - Físico - Leilão Nomeação - Com Ato - Prazo 30 dias [0501666-54.2014.8.26.0562] [Somente Leitura].pdf;

Prezado,

intimo vossa senhoria da nomeação para o leilão, conforme decisão de fls 51 (em anexo) do processo físico **0501666-54.2014.8.26.0562**, para as providências cabíveis.

Todas as comunicações deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico do cartório: [santos3faz@tjsp.jus.br](mailto:santos3faz@tjsp.jus.br)

Atenciosamente,



**FERNANDO DE CARVALHO**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

3º ofício da fazenda pública

Praça Patriarca José Bonifácio, s/n, s/nº - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-910

Tel: (13) 3222-4919 - Ramal 2147

E-mail: [fercarvalho@tjsp.jus.br](mailto:fercarvalho@tjsp.jus.br)

62  
2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919,  
Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Aos, 03 de março de 2022, faço os presentes autos conclusos a MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, Luciene Cristina Mello, M801944, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

**DESPACHO**

Processo: **0501666-54.2014.8.26.0562 - Execução Fiscal**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Praça Mauá, S/N, Centro - CEP 11010-900, Santos-SP  
Executado: **Hildebrando Severino da Silva e S/m**  
Rua Nabuco de Araújo, 678, Aparecida - CEP 11025-011, Santos-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Fl. 54 defiro. Cumpra a Serventia a decisão de fls. 51 com celeridade.

Int.

Santos, 03 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



66  
for

### Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

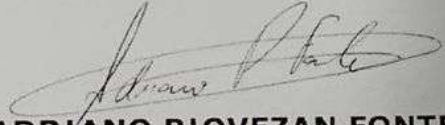
Nome	Matrícula	Posto	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Proposta	Férei/Licença	Data de D.O.E.	Prazo para Publicação - 120 dias	Sina de Conhecimento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550		RUA AMILIO SOARES, Nº 8, APTO. 181		SÃO PAULO	04033003	011 9985-0387 / 011 99921-7308	gilberto@lance.com.br	Ativo						

Dessa forma, requer que as futuras nomeações sejam direcionadas ao nome do atual leiloeiro, GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP.

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a determinação de realização de hastas, será apresentada **a minuta do edital de leilão**, de acordo com o novo COMUNICADO CG Nº 1082/2021 e instrução/normas da corregedoria do TJ/SP, já com leiloeiro devidamente cadastrado/habilitado, acima informado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, Pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
 306.683 OAB/SP



70  
fcs

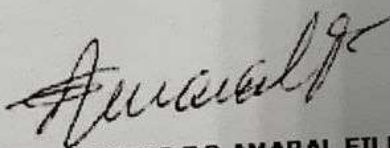
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

**OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para apresentar este outorgante nos autos das nomeações em nome do Sistema Lance Judicial e demais leiloeiros que algum momento foram nomeados vinculados a esta no âmbito do TJ/SP. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, sexta-feira, 8 de abril de 2022

  
**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**





16

65  
JFR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ(A) - 3ª Fazenda Santos**

**Processo nº 0501666-54.2014.8.26.0562**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550**, atualmente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como LEILOEIRO oficial da **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao provimento, **a Gestora/Sistema Lance Judicial optará em utilizar apenas um leiloeiro oficial junto ao TJ/SP, já descredenciando todos os seus demais do Grupo, atendendo em total conformidade o previsto** Provimento CG nº 19/2021 - artigo 251-A. §2º inciso V, a escolha foi **por critério interno por maior antiguidade de carreira**, junta abaixo o cadastro ativo ao E. Tribunal do atual leiloeiro deste Sistema - Lance Judicial, bem como o cadastro da JUCESP, somando-se ainda a um resumo profissional para ciência aos autos.

**Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)**

**TJ** Tribunal de Justiça de São Paulo  
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

**DADOS BÁSICOS**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -**  
(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código  
66914



**FORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Enfermo Médio (2º grau) (Concluído)

562 F.JUL.22.01062245-4 130422 1730 13

67  
JFV

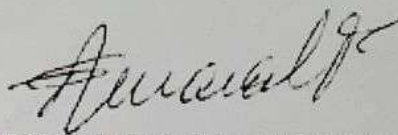
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

**OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicia* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para apresentar este outorgante nos autos das nomeações em nome do Sistema Lance Judicial e demais leiloeiros que algum momento foram nomeados vinculados a esta no âmbito do TJ/SP. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, sexta-feira, 8 de abril de 2022



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**





69  
for

**pCadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)**

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

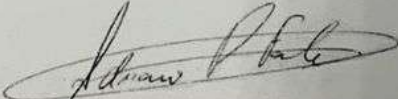
Nome	Matrícula	País	Inscrição	Nome	Cidade	CEP	Telefone	E-Mail	Situação	Resposta	Faixa/Exercício	Data da D.G.E.	Prazo para Publicação	Data do Cancelamento	FCR
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	BR	21/12/1995	GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	SÃO PAULO	0400000	(11) 3965-0271	gilbertof@lance.com.br	Ativo				120 dias		

Dessa forma, requer que as futuras nomeações sejam direcionadas ao nome do atual leiloeiro, GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP.

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a determinação de realização de hastas, será apresentada a minuta do edital de leilão, de acordo com o novo COMUNICADO CG Nº 1082/2021 e instrução/normas da corregedoria do TJ/SP, já com leiloeiro devidamente cadastrado/habilitado, acima informado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, Pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP



68 for

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTOS -SP**


Processo nº 0501666-54.2014.8.26.0562

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550**, atualmente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como LEILOEIRO oficial da **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao provimento, **a Gestora/Sistema Lance Judicial optará em utilizar apenas um leiloeiro oficial junto ao TJ/SP, já descredenciando todos os seus demais do Grupo, atendendo em total conformidade o previsto** Provimento CG nº 19/2021 - artigo 251-A. §2º inciso V, a escolha foi **por critério interno por maior antiguidade de carreira**, junta abaixo o cadastro ativo ao E. Tribunal do atual leiloeiro deste Sistema - Lance Judicial, bem como o cadastro da JUCESP, somando-se ainda a um resumo profissional para ciência aos autos.

562 FSTS-22-00016019-0 250422 1544 07

### Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)

 **Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário  
Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

#### Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

#### DADOS BÁSICOS

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -**  
(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL



Código  
66914

#### FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Ensino Médio (2º grau) (Concluído)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

### CONCLUSÃO

Em, 04 de maio 2022, faço estes autos conclusos ao MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, Renata Gervasio Causso, Escrivã Judicial I, subscrevo.

### DESPACHO

Processo Físico nº: 0501666-54.2014.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Hildebrando Severino da Silva e S/m

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Fls. 65/70: diante do descredenciamento dos demais leiloeiros pertencentes ao Grupo Lance Judicial, nomeio especificamente o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho para realizar o leilão. Anote-se.

Providencie a juntada da minuta do edital.

Int.

Santos, 04 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA